

CONTRATO COM A EMPRESA IRMARFER, SA. PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE PALCO, TENDAS, STANDS E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA A FATACIL 2022

VALOR DO ATO - 158 176,50 €

CONTRATO №.96/2022
Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos
Paços do Concelho, perante mim,
de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:
PRIMEIRO OUTORGANTE:
MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira,
pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada
neste ato pela sua Vereadora, ANA CRISTINA TIAGO MARTINS, com domicílio profissional no edifício dos
Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são
conferidos por via do despacho $n.^\circ$ 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital $n.^\circ$
662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio
SEGUNDO OUTORGANTE:
IRMARFER, S.A., com sede na Rua do Polo 6, nº.118, Freamunde, com o número único de pessoa coletiva e
matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira 504 060 783, e o capital social de
2 000 000,00€, neste ato representada por António Júlio da Costa Ferreira , titular do cartão de cidadão
$com\ o\ n.^{\circ}$ e o número de identificação fiscal , com poderes para o ato conforme
consta da certidão permanente do registo comercial, que apresentou e fica a fazer parte deste contrato
E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:
PRIMEIRA
Por despacho da Srª. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 29 de julho de 2022, o qual também
aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de ajuste direto, à
empresa IRMARFER, SA, o aluguer de palco, tendas, stands e equipamento diverso para a FATACIL
2022, nas condições constantes da proposta apresentada
SEGUNDA
A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor 158 176,50 € (Cento e
Cinquenta e Oito Mil Cento e Setenta e Seis Euros e Cinquenta Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em
vigor



TERCEIRA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, consiste no aluguer, transporte, montagem,
desmontagem e assistência técnica de, stands, tendas e equipamento diverso, nas quantidades e
especificações mencionadas no Anexo I (características técnicas) do respetivo caderno de encargos, bem
como o fornecimento, montagem, manuseamento, assistência técnica e respetiva desmontagem de um
palco, saia de palco, régie coberta, estrados com rodas e zonas de serviço, com as seguintes características
mínimas:
a) orbital coberto, com o mínimo de 20m*12,5m devidamente homologado com capacidade de suspender os equipamentos de som e luz;
b) cobertura em tela blackout;
c) cobertura em telas/lonas antifogo M2;
d) Duas áreas de serviço de 3,75m ×12,5 m cada;
e) Piso técnico autonivelante em alumínio e contraplacado marítimo antiderrapante de 21mm de espessura;
f) duas torres de PA a 12 metros;
g) torres de sustentação para ecrãs de vídeo a 10 metros;
h) régie orbital coberta 5*5m;
i) altura mínima do estrado ao palco 1,80m;
j) escada traseira com corrimão;
k) lastros para torres para torres de PA e vídeo em numero suficiente
QUARTA
De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais:
a) - Fornecimento dos equipamentos em perfeitas condições de utilização;
b) - Adaptação dos equipamentos ao recinto;
c) - Prestar assistência permanente durante o evento
QUINTA
O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de 30 (trinta) dias com início em 05 de
agosto de 2022
SEXTA
Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na
parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29
de janeiro, na sua atual redação)



SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115586**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/02 02 08.---OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290° - A, do
Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08
do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.9
função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo
NONA
no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo
prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em
cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU)
2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016
As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação,
limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites
aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela
que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual
Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados:
➤ - Certidão dos Serviços de Finanças de Paços de Ferreira;
> - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;
> - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;
> - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;
> - Certidão permanente do registo comercial
> - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma
das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados
Lagoa, 03 de agosto de 2022
Assinado por: Ana Cristina Tiago Martins
Num. de Identificação Data: 2022.08.03 17:23:25+01 00
O Primeiro Outorgante





O Segundo Outorgante

ANTONIO
JULIO DA
COSTA
FERREIRA
Dados: 2022.08.03
18:32:00 +01'00'

Assinado po
O Oficial Público

Data: 2022.08.03 13:31:12+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO